

Número da Nota de Empenho:76/2024

Data Orçamentária:15/01/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF:06.043.786/0001-00

Endereço do Credor:Qd 32, Lt 21

Cidade:Luzi?nia

Telefone do Credor:06136200934

FAX:061,

UF/CEP:GO/06.385-125

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202419/0009

Modalidade Número:0281/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 2.839,45

Saldo do Empenho:R\$ 0,01

Saldo a Pagar:R\$ 2.839,44

Liquidado:R\$ 2.839,44

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 4       | 112755   | 10,00  | un  | DETERGENTE EM PASTA UMECTANTE P/ LAV. DE ROUPAS - BOMBONA 20KgDETERGENTE EM PASTA UMECTANTE, PARA UMECTAÇÃO NOS ENXAGUES INICIAIS NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES LEVES E PESADAS EM LAVANDERIAS INDUSTRIAIS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 20Kg. MARCA: USELIMP                                                                                                                                                                                                           | 92,000000     | 920,00      |
| 2     | 3       | 116855   | 5,00   | bd  | DESENGRAXANTE (SOLUPAN) EMBALAGEM BALDE 20 LITROSDESENGRAXANTE (SOLUPAN), RECOMENDADO PARA LAVAGEM DE CHASSIS DE VEÍCULOS E PÁTIO SUJOS DE ÓLEOS E GRAXAS. FORNECIDO EM EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS. OBSERVAÇÕES:<br>- COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE E CONSERVANTE.<br>- VALIDADE DO PRODUTO: SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA CAESB. MARCA: USELIMP | 59,890000     | 299,45      |
| 3     | 2       | 117525   | 30,00  | bd  | AMACIANTE PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL/HOSPITALARAmaciante industrial para tecidos, formulado para proporcionar ao tecido maciez, elasticidade, cor reatividade. Utilizado na pós-lavagem. Fornecido em baldes de 20 litros. MARCA: USELIMP                                                                                                                                                                                                                              | 54,000000     | 1.620,00    |

Valor da Nota de Empenho:2.839,45

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/01/2024

Matrícula525677

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Data: 15/05/2024  
Hora: 10:14:14

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: [slg@caesb.df.gov.br](mailto:slg@caesb.df.gov.br).

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 034/2023
- PA 346/2022
- SC 040/2024

|                           |                                                                         |                      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 2.839,45                                                                | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS |                      |

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

### Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/01/2024

Matrícula 52.567-7

### Visto da Gerência

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Esta NE será validada, após conferência da DC**